



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 281/96.
DE 03 DE JUNHO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 07/06/96, sexta feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 008/93 de 11/02/93.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 07/06/96, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 03 de junho de 1.996.

DR. ARNON FIANO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/06/96